



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 31/2018

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o Decreto Municipal 4643/2018;
- Considerando que a greve dos caminhoneiros está ocasionando falta de combustível em todo o país:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de maio de 2018. _____
Vereadora Maria Imaculada Wamser - Secretária.